



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025

(Autor(es): Vereador HÉLIO DA NAZARÉ 

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO A SER CONSTRUÍDO NO BAIRRO BURITIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º O Centro Municipal de Ensino que será construído no bairro Jardim Buritis, será nominado oficialmente como Professor Adavilso Aparecido Parpinelli.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Adavilso Aparecido Parpinelli foi um ícone da educação tangaraense. Reconhecido como um dos professores mais respeitados e admirados por seus milhares de alunos pela sua dedicação, conhecimento e personalidade amigável.

Nasceu em 08 de setembro de 1953, na pacata cidade paulista de Junqueirópolis, sendo o primogênito de 5 irmãos de uma família cujos patriarcas são o seu Valério Parpinelli e dona Luzia Pereira Parpinelli, descendentes diretos de italianos.

Em Junqueirópolis estudou desde as séries iniciais até o ginásio, colando grau em 1971, concomitantemente ao curso de Técnico em Contabilidade.

Sempre com facilidades com os números, migrou para cidade vizinha de Dracena com o fim de cursar engenharia, mas acabou se apaixonando pela ciência Matemática, tendo colado grau em 28 de dezembro de 1974 pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “Ministro Tarso Dutra”.

Especializou-se em Metodologia do Ensino Superior em 20 de janeiro de 1986 pelo C.E.U.B. – Centro de Ensino Unificado de Brasília, na capital do Brasil. Também especializou em Extensão: Atualização Matemática, em 1993 pela Universidade federal de Mato Grosso, em Cuiabá.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Complementando sua formação acadêmica, em 2001 obteve o título de Mestre, após conclusão do Mestrado na Universidad Central “Marta Abreu” de Las Villas, em Santa Clara, Cuba.

Durante quatro décadas, lecionou para milhares de alunos, indo do Ensino Fundamental, passando pelo Ensino Médio até mesmo na Educação Superior, seja em instituições públicas como privadas.

Iniciou sua atividade profissional em 1975 no Município de Naviraí, em Mato Grosso do Sul, lecionando na E.E.P.G. “Presidente Médice”, atuando como professor de matemática de 1º e 2º graus.

Após, ministrou aulas por cinco anos (entre 1976 a 1981) em São Paulo, capital, na E.P.S.G. “Alferes Tiradentes”, como professor de matemática do 1º grau.

No início de 1982, retorna a Dracena, ocasião em que consagra matrimônio com o grande amor da sua vida, Rosalina Peres parpineli, a dona Rose, também professora em início de carreira, com a qual construiria sua Família até o último momento.

Jovem irrequeto e destemido, Adavilso queria novos ares. Motivado por amigos e pelo querido tio Otávio, foi-lhe apresentada a terra do alto da Serra Tapirapuã, a jovem cidade de Tangará da Serra. Veio, observou e teceu planos para si e sua família recém construída, de forma que em meados de 1982 já estava de mala e cuia no Distrito de Progresso.

Passou na primeira posição no concurso para professor de matemática do Governo de Mato Grosso, tendo inicialmente ministrado aulas no Distrito de Progresso, como professor de matemática de 1º e 2º graus na E.E.P.S.G. “Patriarca da Independência”, entre os anos de 1982 a 1984.

Após, lecionou como professor de matemática ao 2º grau na E.E.P.S.G “13 de Maio” de 1984 até 2004.

Também atuou como professor do 2º grau no Centro Educacional de Tangará da Serra – ATEC, por mais de vinte anos, desde 1995.

No Ensino Superior, trabalhou em 2000 como professor de cálculo Diferencial e Integral na UNEMAT – Universidade Estadual de Mato Grosso, Campus de Barra do Bugres.

Por uma década, de 1999 a 2009, foi professor de Matemática Financeira e Estatística na UNITAS – União das Faculdades de Tangará da Serra.

Paralelamente, foi professor de cursinhos preparatórios e professor particular. Também exerceu outras atividades, inclusive como empreendedor, a exemplo da Camisaria e da Pista de Boliche em que foi sócio proprietário.

Além disso, no âmbito acadêmico, desempenhou com afinco outra função essencial, pois foi Coordenador do Curso de Tecnologia em Informática, entre 1999 a 2001, pela Unitas.

Político nato, embora tenha na maior parte da vida trabalhado nos bastidores do Poder, exerceu funções importantes à sociedade tangaraense, haja vista que fora Secretário Municipal de Educação e Cultura, entre 1989 a 1992, onde contribuiu diretamente com a construção de escolas e reforma do ensino público municipal. Em 1993, foi Secretário Municipal de Planejamento.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Sempre preocupado com o bem estar do próximo, participou ativamente da sociedade civil organizada, como filantropia. Não era raro ver o Professor Adavilso suando a camisa em prol da sociedade.

Tanto que foi membro atuante do Rotary Club Tangará da Serra, tendo sido inclusive presidente no ano rotário de 94/95 e sido agraciado com o título “Companheiro Paul Harris”, umas das maiores honrarias da instituição.

Maçom de primeira qualidade, chegou no grau 33, tendo exercido várias funções dentro da Loja Maçônica 13 de Maio.

Em 1985, teve uma grande realização como homem, com o nascimento de sua filha única, Tatiana Carolina Peres Parpineli, quem lhe deu dois netos, Giovanni Gregório Parpinelli, nascido em 08 de dezembro de 2010 e Nicolas Salomão Parpinelli Souto, nascido em 15 de junho de 2015.

Seus ensinamentos vão além da matemática, pois sempre tinha um ombro amigo pra ouvir e palavras de sabedoria pra aconselhar, indistintivamente a quem fosse. Como bom mestre, também ensinava pelo exemplo a seguir, pois bastava olhar sua postura ética e leve como levava a vida na prática.

Infelizmente deixou o plano material em 16 de janeiro de 2021, vitimado pelo Covid 19, mas está vivo até hoje nos corações de todos aqueles que puderam conviver com esse ser humano admirável chamado Adavilso, Dada, mestre.

Suas grandes paixões foram sua Família, a sala de aula, o Santos Futebol Clube, o churrasco no fim de semana, as inúmeras amizades, às quais sempre faziam rodadas de conversas, risadas, banhadas pelo bom vinho e, por fim, a chácara onde plantou com a ajuda da companheira dona Rose, um pomar contendo inúmeras e variadas espécies de frutas, bem como criação de galinhas, porcos e cães.

Professor Adavilso dedicou anos ao magistério, mas encerrou sua contribuição laboral à sociedade como perito criminal por dez anos, na Politec, tendo ingressado via concurso público, sendo o primeiro colocado à função de perito – área matemática.

Nesta profissão, também foi muito respeitado devido ao profissionalismo e conhecimento que obtinha.

Seu legado será lembrado eternamente!

A família sente-se honrada em ter o nome de seu patriarca nesse estabelecimento de ensino, uma vez que sua vida fora dedicada à formação pedagógica do ser humano

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do Referido Projeto de Lei. **(Tramitação normal).**

Junto a esse Projeto de Lei anexamos os seguintes documentos:

- Ofício 10/GVHN/2025 encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal Tangará da Serra;
- Histórico do Sr Adavilso Aparecido Parpinelli.
- Certidão de óbito;
- Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes de Tangará da Serra/MT.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Tangará da Serra, 18 de março de 2025..

Hélio da Nazare

Vereador 



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

GABINETE DO VEREADOR HÉLIO DA NAZARÉ

MEMORANDO 03/GVHN/2025

Tangará da Serra, 28 de fevereiro de 2025

Do: Vereador Hélio da Nazaré

**Para: Gabinete do Vereador Professor Sebastian Ramos
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.**

Assunto: Solicito parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, para nominar o CME a ser construído no bairro Buritis.

Com meus cumprimentos, venho cordialmente solicitar desta Comissão análise do histórico do Pioneiro Professor Adavilso Aparecido Parpinelli, para que possa ser nominado o CME a ser construído no bairro Buritis.

Segue em anexo ofício de nº 10/GVHN/2025, no qual encaminha a devida solicitação, juntamente com a certidão de óbito e histórico.

Sem mais para o momento, reitero o meu protesto de respeito a Vossa Excelência.

Hélio da Nazare
Vereador 



GABINETE DO VER. HÉLIO DA
NAZARÉ
65 3311-4612/ 65 9995-0697

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

heliolanazare@gmail.com

OFÍCIO Nº 10/GVHN/25

Tangará da Serra, 28 de FEVEREIRO de 2025.

Ao Exmo Sr.

Vereador Sebastian Ramos

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal

Tangará da Serra - MT

Senhor,

O Gabinete do Ver. Hélio da Nazaré vem por este requerer desta Comissão parecer com relação ao histórico do Pioneiro Professor Adavilso Aparecido Parpinelli, para que possa NOMINAR o futuro Centro Municipal de Ensino a ser construído no bairro Buritis, a fim de homenageá-lo pelos relevantes serviços prestados para a sociedade Tangaraense.

Segundo histórico relatado pela família (em anexo), o Sr. Adavilso Aparecido Parpinelli, teve participação significativa no desenvolvimento deste município.

Diante disso, solicitamos de Vossa Senhoria parecer, para que o nosso Gabinete possa homenagear mais um Pioneiro que contribuiu no crescimento e desenvolvimento e que nunca deixou de acreditar nesta cidade.

Em anexo encaminhamos cópia:

- **Certidão de óbito;**
- **Biografia;**

Sem mais, reitero meus protestos de elevada estima e merecida consideração.

Atenciosamente,

Hélio da Nazaré
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

heliadanazare@gmail.com

GABINETE DO VER. HÉLIO DA
NAZARÉ

65 3311-4612/ 65 99995-0697

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **ADAVILSO APARECIDO PARPINELI**
CPF: **511.735.818-04**

MATRÍCULA: **064576 01 55 2021 4 09024 193 0009554 16**

SEXO: **Masculino** COR: **Branca** DATA NASCIMENTO: **08/09/1953** ESTADO CIVIL E IDADE: **Casado, com 67 anos**

NATURALIDADE: **Jacuporã/SP** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **RG 4.924.751-7** ELEITOR: **000681161848**

RESIDÊNCIA: **VALERIO PARPINELLI e LÚZIA PEREIRA PARPINELLI**
Rua 150-A, nº 843-M, Jardim Tangará, nesta cidade de Tangará da Serra/MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **16/01/2021**
dezena de janeiro de dois mil e vinte e um, às 13 horas e 50 minutos.

LOCAL FALECIMENTO: **Hospital e Maternidade Santa Ângela, nesta cidade de Tangará da Serra/MT.**

CAUSA DA MORTE: **SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE, COVID 19 CONFIRMADO POR EXAMES, INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA, CORONARIOPATIA.**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: **Cemitério Municipal Jardim da Paz, nesta cidade.**

DECLARANTE: **Tatiana Carolina Peres Parpineli Souto**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: **Dr. Tiago Teixeira Lima Silva, CRM 8220.**

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Declaração de óbito fornecida pelo hospital desta cidade, devidamente assinada pelo médico. Apresentou certidão de casamento sob nº 8222, filha 79, livro B-26, do Cartório de Registro Civil de Dracena/SP. Benefício nº 611160239-3. Conforme informações da declarante o falecido deixou uma filha maior e deixa bens a inventariar. Registro de óbito lavrado em 18 de janeiro de 2021. DO de nº 27460478-7.

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	4.924.751-7	29/02/2016	SSP/SP	***
PIS/NIS	***	***	***	***
Passaporte	***	***	***	***
Cartão Nacional de Saúde	705604478503915	***	***	***

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	000681161848	019/0036	Tangará da Serra	MT

CEP Residencial	Grupo Sanguíneo
78300-000	***

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Cartório 2º Ofício
Rua Antônio José da Silva, Nº 255 W, Centro.
CEP: 78.300-000 - Telefone: (65) 3326-1017
Nilza Ramona Bastos - Oficial do Registro Civil
Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso
E-mail: registrocivil@cartorio2oficiotga.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 176 / Cod. Ato(s): 528
RMEZ 81509 GRATUITO
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/relas/>

O referido é verdade. Dou fé.
Tangará da Serra - MT, 18 de janeiro de 2021.

Elyssia Palloma Firmino de Araújo
Escrivente Autorizada



GABINETE DO VER. HÉLIO DA
NAZARÉ
65 3311-4612/ 65 99995-0697

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

heliadanazare@gmail.com

Histórico Professor Adavilso Aparecido Parpinelli.

Adavilso Aparecido Parpinelli foi um ícone da educação tangaraense. Reconhecido como um dos professores mais respeitados e admirados por seus milhares de alunos pela sua dedicação, conhecimento e personalidade amigável.

Nasceu em 08 de setembro de 1953, na pacata cidade paulista de Junqueirópolis, sendo o primogênito de 5 irmãos de uma família cujos patriarcas são o seu Valério Parpinelli e dona Luzia Pereira Parpinelli, descendentes diretos de italianos.

Em Junqueirópolis estudou desde as séries iniciais até o ginásio, colando grau em 1971, concomitantemente ao curso de Técnico em Contabilidade.

Sempre com facilidades com os números, migrou para a cidade vizinha de Dracena com o fim de cursar engenharia, mas acabou se apaixonando pela ciência Matemática, tendo colado grau em 28 de dezembro de 1974 pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “Ministro Tarso Dutra”.

Especializou-se em Metodologia do Ensino Superior em 20 de janeiro de 1986 pelo C.E.U.B. – Centro de Ensino Unificado de Brasília, na capital do Brasil. Também especializou em Extensão: Atualização Matemática, em 1993 pela Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá.

Complementando sua formação acadêmica, em 2001 obteve o título de Mestre, após conclusão do Mestrado na Universidad Central “Marta Abreu” de Las Villas, em Santa Clara, Cuba.

Durante quatro décadas, lecionou para milhares de alunos, indo do Ensino Fundamental, passando pelo Ensino Médio até mesmo na Educação Superior, seja em instituições públicas como privadas.

Iniciou sua atividade profissional em 1975 no Município de Naviraí, em Mato Grosso do Sul, lecionando na E.E.P.G. “Presidente Médice”, atuando como professor de matemática de 1º e 2º graus.

Após, ministrou aulas por cinco anos (entre 1976 a 1981) em São Paulo, capital, na E.P.S.G. “Alferes Tiradentes”, como professor de matemática do 1º grau.

No início de 1982, retorna a Dracena, ocasião em que consagra matrimônio com o grande amor da sua vida, Rosalina Peres parpinelli, a dona Rose, também professora em início de carreira, com a qual construiria sua família até o último momento.

Jovem irrequieto e destemido, Adavilso queria novos ares. Motivado por amigos e pelo querido tio Otávio, foi-lhe apresentada a terra do alto da Serra Tapirapuã, a jovem cidade de Tangará da Serra. Veio, observou e teceu planos para si e sua família recém construída, de forma que em meados de 1982 já estava de mala e cuia no Distrito de Progresso.

Passou na primeira posição no concurso para professor de matemática do Governo de Mato Grosso, tendo inicialmente ministrado aulas no Distrito de Progresso, como professor de matemática de 1º e 2º graus na E.E.P.S.G. “Patriarca da Independência”, entre os anos de 1982 a 1984.

Após, lecionou como professor de matemática ao 2º grau na E.E.P.S.G “13 de Maio” de 1984 até 2004.



GABINETE DO VER. HÉLIO DA
NAZARÉ
65 3311-4612/ 65 99995-0697

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

heliadanazare@gmail.com

Também atuou como professor do 2º grau no Centro Educacional de Tangará da Serra – ATEC, por mais de vinte anos, desde 1995.

No Ensino Superior, trabalhou em 2000 como professor de cálculo Diferencial e Integral na UNEMAT – Universidade Estadual de Mato Grosso, Campus de Barra do Bugres.

Por uma década, de 1999 a 2009, foi professor de Matemática Financeira e Estatística na UNITAS – União das Faculdades de Tangará da Serra.

Paralelamente, foi professor de cursinhos preparatórios e professor particular. Também exerceu outras atividades, inclusive como empreendedor, a exemplo da Camisaria e da Pista de Boliche em que foi sócio proprietário.

Além disso, no âmbito acadêmico, desempenhou com afinco outra função essencial, pois foi Coordenador do Curso de Tecnologia em Informática, entre 1999 a 2001, pela Unitas.

Político nato, embora tenha na maior parte da vida trabalhado nos bastidores do Poder, exerceu funções importantes à sociedade tangaraense, haja vista que fora Secretário Municipal de Educação e Cultura, entre 1989 a 1992, onde contribuiu diretamente com a construção de escolas e reforma do ensino público municipal. Em 1993, foi Secretário Municipal de Planejamento.

Sempre preocupado com o bem estar do próximo, participou ativamente da sociedade civil organizada, como filantropia. Não era raro ver o Professor Adavilso suando a camisa em prol da sociedade.

Tanto que foi membro atuante do Rotary Club Tangará da Serra, tendo sido inclusive presidente no ano rotário de 94/95 e sido agraciado com o título “Companheiro Paul Harris”, umas das maiores honrarias da instituição.

Maçom de primeira qualidade, chegou no grau 33, tendo exercido várias funções dentro da Loja Maçônica 13 de Maio.

Em 1985, teve uma grande realização como homem, com o nascimento de sua filha única, Tatiana Carolina Peres Parpineli, quem lhe deu dois netos, Giovanni Gregório Parpinelli, nascido em 08 de dezembro de 2010 e Nicolas Salomão Parpinelli Souto, nascido em 15 de junho de 2015.

Seus ensinamentos vão além da matemática, pois sempre tinha um ombro amigo pra ouvir e palavras de sabedoria pra aconselhar, indistintivamente a quem fosse. Como bom mestre, também ensinava pelo exemplo a seguir, pois bastava olhar sua postura ética e leve como levava a vida na prática.

Infelizmente deixou o plano material em 16 de janeiro de 2021, vitimado pelo Covid 19, mas está vivo até hoje nos corações de todos aqueles que puderam conviver com esse ser humano admirável chamado Adavilso, Dada, mestre.

Suas grandes paixões foram sua Família, a sala de aula, o Santos Futebol Clube, o churrasco no fim de semana, as inúmeras amizades, às quais sempre faziam rodadas de conversas, risadas, banhadas pelo bom vinho e, por fim, a chácara onde plantou com a ajuda da companheira dona Rose, um pomar contendo inúmeras e variadas espécies de frutas, bem como criação de galinhas, porcos e cães.



GABINETE DO VER. HÉLIO DA
NAZARÉ
65 3311-4612/ 65 99995-0697

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

heliadanazare@gmail.com

Professor Adavilso dedicou anos ao magistério, mas encerrou sua contribuição laboral à sociedade como perito criminal por dez anos, na Politec, tendo ingressado via concurso público, sendo o primeiro colocado à função de perito – área matemática.

Nesta profissão, também foi muito respeitado devido ao profissionalismo e conhecimento que obtinha.

Seu legado será lembrado eternamente!

A família sente-se honrada em ter o nome de seu patriarca nesse estabelecimento de ensino, uma vez que sua vida fora dedicada à formação pedagógica do ser humano.

Hélio da Nazaré
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

CEE - Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

OBJETO	COMISSÃO ANÁLISE DO HISTÓRICO DO PIONEIRO PROFESSOR ADAVILSO APARECIDO PARPINELLI
EMENTA	PARECER FAVORAVEL A COMISSAO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. (CEE) DO HISTÓRICO DO PIONEIRO PROFESSOR ADAVILSO APARECIDO PARPINELLI
AUTOR	HELIO DA NAZARE – PL
PARECER	FAVORÁVEL.

PARECER

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, após análise do requerimento apresentado pelo Vereador Hélio da Nazaré, bem como da documentação anexa, manifesta-se favoravelmente à nomeação do Centro Municipal de Ensino (CME) a ser construído no bairro Buritis com a denominação de **Professor Adavilso Aparecido Parpinelli**.

Considerando o histórico do homenageado, que foi um dos educadores mais respeitados e admirados do município, contribuindo de maneira significativa para a educação em Tangará da Serra, bem como sua atuação como Secretário Municipal de Educação e Cultura e outras funções relevantes entenderam que a homenagem é justa e apropriada

O Professor Adavilso Aparecido Parpinelli dedicou décadas ao ensino e ao desenvolvimento do conhecimento na cidade, deixando um legado pedagógico de grande valor para a comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Nos termos do **Art. 3º da Lei 2159/2004**, que regulamenta a denominação de bens públicos no município, verificamos que a presente homenagem atende aos seguintes requisitos:

- ☐ **Nome não extenso**, atendendo ao inciso I;
- ☐ **Não há repetição do nome** em outro bem público, conforme inciso II;
- ☐ **O homenageado não está vivo**, respeitando o inciso III e o **Parágrafo Único do Art. 1º**, que exige um período mínimo de um ano após o falecimento para a homenagem;
- ☐ **A denominação guarda relação com as tradições locais e reconhece uma figura representativa da história municipal**, conforme inciso V;
- ☐ **Não há incompatibilidade com o espírito de fraternidade universal**, conforme inciso VI;
- ☐ **O nome do homenageado não se refere a pessoa jurídica, associação, crença religiosa ou partido político**, em conformidade com o inciso VII;
- ☐ **A denominação é única para o bem público em questão**, atendendo ao inciso VIII;
- ☐ **Não há duplicidade com nomenclaturas de bens públicos de uso especial ou comum**, conforme inciso IX.

Além disso, nos termos do **Art. 4º da Lei 2159/2004**, a proposição foi instruída com:

- ✓ **Biografia detalhada do homenageado**, demonstrando sua notável trajetória na educação e contribuição social;
- ✓ **Certidão de óbito**, comprovando o cumprimento dos requisitos legais;
- ✓ **Parecer desta Comissão**, conforme determina a **Lei nº 6746/2025**.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

CONCLUSÃO

Considerando que o **Professor Adavilso Aparecido Parpinelli** teve uma contribuição inestimável na educação de Tangará da Serra, lecionando por décadas no ensino fundamental, médio e superior, além de ter exercido cargos de relevância na gestão pública educacional, entendemos que a homenagem é legítima e atende plenamente à legislação municipal vigente.

Dessa forma, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes **manifesta-se favoravelmente** à nomeação da unidade educacional como **Centro Municipal de Ensino Professor Adavilso Aparecido Parpinelli**.

Tangará da Serra, 13 de março de 2025.

RELATOR ESCOBAR	
PRESIDENTE PROF SEBASTIAN ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO. ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	VICE-PRESIDENTE EVÂNIA FÉLIX ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO. ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR